



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DE
SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ

RIO DE JANEIRO, 11 DE MAIO DE 2023
BOLETIM OFICIAL Nº001/2023-TJDFS.

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 001/2023-CD

Por determinação do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro, o **Auditor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar Dr. Robson Silva de Araújo**, de acordo com o disposto nos Artsº 45 a 51-A do CBJD, faz saber ao público em geral a publicação do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para que em conformidade com a lei, **todos(as) saibam** que as pessoas físicas ou jurídicas abaixo listadas ficam devidamente **CITADAS** da respectiva denúncia oferecida pela ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para comparecer à **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que se realizará na **quinta-feira, dia 18 de Maio de 2023, às 19:00 horas**, onde as partes, seus(uas) representantes legais e advogado(a) regularmente nomeados(as) deverão comparecer na **SALA VIRTUAL DE ESPERA DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR** que deve ser acessada através da plataforma **Teams** (<https://teams.live.com/meet/9326978756564>) aguardando neste espaço virtual o pregão de convocação para o acesso à **SALA VIRTUAL DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR** onde ocorrerá a sessão e julgamento.

O acesso à sala virtual de instrução e julgamento e ao processo digital **em que estejam envolvidos menores de idade**, somente serão permitidos com **(a)** a apresentação de procuração e cópia digitalizada da carteira da OAB/RJ no caso de requerimento realizado por advogado(a) e, **(b)** caso não possua advogado(a) no processo, somente será permitido o acesso ao representante legal com a apresentação prévia de sua carteira de identidade e da carteira de identidade do menor denunciado.

O pedido de vistas do processo digital bem como o pedido de preferências para o julgamento, deverão ser realizados diretamente no sitio eletrônico da Federação de Futebol de Salão/RJ e juntamente com o requerimento, o(a) interessado(a) deverá anexar a procuração e cópia da carteira da identidade expedida pela OAB no caso de advogado(a) constituído, ou identidade, no caso de representante legal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DE
SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ

Os **PROCEDIMENTOS** para a realização da **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, se encontram nos seguintes dispositivos:

- **RESOLUÇÃO 008** que foi publicada em 15/05/2023 e que estabeleceu as REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS.
- No **REGIMENTO INTERNO DO TJDFS** que foi publicado em 21/09/2020 e
- Na **RESOLUÇÃO 003** publicada em 05 de outubro de 2020 que estabeleceu o CÓDIGO DE ÉTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL.

DENUNCIADOS(AS):

1 – PROCESSO nº 001/2023 – 2ª CD

PARTIDA: FONSECA A.C. x OLARIA A.C.

DATA: 02/04/2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-13 - PRATA

DENUNCIADO:

1) OLARIA A.C., pela prática da conduta tipificada no **art. 191, III do CBJD c/c art. 34 § 2º de Regulamento dos Campeonatos**.

2- PROCESSO nº 002/2023 – 3ª CD

PARTIDA: BOTAFOGO F.R. x S.C. MACKENZIE

DATA: 02/04/2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-14

DENUNCIADO:

1) RAFAEL CORREIA DO NASCIMENTO, pela prática da conduta tipificada no **art. 250 § 1º, I do CBJD**.

3- PROCESSO nº 003/2023 – 2ª CD

PARTIDA: BARRA FUTSAL x MUNICIPAL/ SER B7

DATA: 04/04/2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-12 - ESPECIAL

DENUNCIADOS:

1) BENICIO FERRI LEONI, pela prática da conduta tipificada no **art. 250, § 1º, inciso I n/f do art. 162 ambos do CBJD**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DE
SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ

4- PROCESSO nº 004/2023 – 2ª CD

PARTIDA: FONSECA A.C. x OLARIA A.C.

DATA: 02/04/2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-09 - PRATA

DENUNCIADO:

1) OLARIA A.C., pela prática de conduta tipificada no **art. 206 do CBJD c/c Art. 32 do Regulamento da Competição.**

5- PROCESSO nº 005/2023 – 2ª CD

PARTIDA: FONSECA A.C. x OLARIA A.C.

DATA: 02/04/2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-11 - PRATA

DENUNCIADOS:

1) FONSECA A.C., pela prática de conduta tipificada no **art. 211 do CBJD.**

2) OLARIA A.C., pela prática da conduta tipificada no **art. 191 III do CBJD c/c art. 34 § 2º de Regulamento dos Campeonatos.**

6- PROCESSO nº 006/2023 – 3ª CD

PARTIDA: A.A. PORTUGUESA x HELIÓPOLIS A.C.

DATA: 02/04/2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-14

DENUNCIADO:

1) MARCO FELIPE VIEIRA, pela prática da conduta tipificada no **art. 261 – A do CBJD.**

Cumpra-se.

Rio de janeiro, 11 de Maio de 2023.

Robson Silva de Araújo

Presidente 2ª Comissão Disciplinar TJDFS/RJ